



ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 0800 SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO LOCAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, E A EMPRESA OI S/A.

SEXTO TERMO ADITIVO / OI S/A / AGR / CPL / N° 016/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2014 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 056/2014 PROCESSO N° 14.0.000000768-5 – TRT 10ª REGIÃO

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente *Eurípedes Barsanulfo da Fonseca*, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 45163674 SSP/SP, CPF nº 165.080.098-34, residente e domiciliado na Rua Kaoba Qd. S3 Lt. 12/13 Residencial dos Ipês - Alphaville Flamboyant, nesta Capital CEP 74884-560

CONTRATADA – OI S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda sob o n° 76.535.764/0001-43 com sede na Rua do Lavradio, 71, 2° andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20230-070, doravante denominada apenas CONTRATADA, neste ato representado pelos representantes legais: Sr. *Jose Silvestre de Paiva Filho*, brasileiro, casado, executivo de negócios, portador da Carteira de Identidade n° 3152979 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n° 778.812.141-04 e Sr. *Tiago Troncoso Costa Chaves*, brasileiro, executivo de negócios, portador da Carteira de Identidade n° 3.764.538 SSP/GO inscrito no CPF sob o n° 891.809.501-59, ambos estabelecidos na BR 153, KM 06, BL 03, Vila Redenção, Mercado Corporativo, nesta capital

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes, tudo de acordo com as determinações da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011, Decreto Estadual 7.600/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Os recursos orçamentários para a referida despesa são provenientes da Dotação Orçamentária nº 2020.17.61.04.125.1005.2007.03 (290) Processo administrativo nº 201500029005277.

I-DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando o que consta do Despacho nº 838 (000016448715) e Despacho nº 858 (000016644839), ambos da Gerência de Apoio Administrativo, que justifica a necessidade de ajustar os valores das faturas aos recursos orçamentários. Bem como a autorização

1 of 2

constante do Despacho nº 567 (000016629100), efetiva-se o presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO — Destarte, fica neste ato acrescido o valor de R\$ 11.555,51 (onze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme especificado na PDF (000016670890), para cobrir as despesas com telefonia 0800.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 015/2015, datado de 05/11/2015, bem como Termos Aditivos não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

GOIÂNIA, 23 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Silvestre de Paiva Filho**, **Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 09:28, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES**, **Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 09:40, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, **Presidente**, em 26/11/2020, às 11:09, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000016721580 e o código CRC 31DFC4A6.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201500029005277



SEI 000016721580

2 of 2 22/08/2021 13:07